



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Educação - Diretoria de Inovação Tecnológica - Diretoria de Licitação e Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo 61 parágrafo único da Lei nº 8.666/93 que o resumo do contrato firmado entre o Município de Alagoinhas foi publicado na Imprensa Oficial DOM em 26 de 01 de 2026
VSB - 1316
DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

TERMO ADITIVO N.º 001/2026 – SEDUC.

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS Nº 002/2025, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E PANTOGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Educação, Sra. RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 375.129.***-20 e portadora da cédula de identidade sob o nº 282894390 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e **PANTOGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.055.287/0001-39, situada à AV. Pastor Martin Luther King Jr., nº 00126, Bloco 9, Sala 1101, Torre 2, Del Castilho, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.765-959, neste ato representada pela Sra. JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.670.***-14, portadora do RG sob o nº 108677717 DETRAN/RJ doravante denominado **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 002/2025, firmado pelas partes aqui qualificadas em 22 de janeiro de 2025, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo do referido contrato, conforme Processo Administrativo n.º 17005/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de 23 de janeiro de 2026 até 22 de janeiro de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de R\$ 1.404.793,18 (um milhão, quatrocentos e quatro mil, setecentos e noventa e três reais e dezoito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2026, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:


PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
2.014	33.90.40	550.1001/540.0000
		550.000/599.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento, ressalvado o direito ao reajuste solicitado pela Contratada, pendente de conclusão.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 22 de janeiro de 2026.


RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


PANTOGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 039/2025 – SEDES – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **COMERCIAL S. ALMEIDA LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de aquisição de materiais de consumo nº 212/2023. – Data de Assinatura: 01/12/2025.

Termo Aditivo n.º 107/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Entidade: **PASTORAL DO MENOR DE ALAGOINHAS.** – Fundamento Legal: Art. 55, parágrafo único da Lei Federal nº 13.019/2014. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 005/2019. – Data de Assinatura: 22/12/2025.

Termo Aditivo n.º 001/2026 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **PANTOGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 002/2025. – Data de Assinatura: 22/01/2026.